

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00226 APM DA EMEB PROF SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
RUA MARCILIO CONRADO, 350
RIACHO GRANDE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

04.174.691/0001-09

Descrição	2022	2021
ATIVO	76.342,35 D	21.779,11 D
CIRCULANTE	76.342,35 D	21.779,11 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	76.137,21 D	19.565,89 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	1.720,00 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	1.720,00 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	15.804,14 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	15.804,14 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	58.613,07 D	19.565,89 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	30.898,61 D	13.674,58 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	20.000,00 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	7.714,46 D	5.891,31 D
CREDITOS	205,14 D	2.213,22 D
CREDITOS A RECEBER	205,14 D	2.213,22 D
OUTROS VALORES A RECEBER	205,14 D	2.213,22 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	17.114,95 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	17.114,95 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	76.342,35 C	21.779,11 C
CIRCULANTE	76.342,35 C	21.779,11 C
CONTAS A PAGAR	12,53 C	12,53 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	12,53 C	12,53 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	12,53 C	12,53 C
PROVISÕES	0,01 D	0,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	0,01 D	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,01 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	17.716,76 C	2.200,69 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	17.716,76 C	2.200,69 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	141.766,66 C	94.493,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.839,57 C	901,53 C
(-) RECURSOS APLICADOS	127.889,47 D	93.120,66 D
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	73,98 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	58.613,07 C	19.565,89 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	30.898,61 C	13.674,58 C
ENTRADA DE RECURSOS	17.930,00 C	9.460,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	13.674,58 C	21.644,51 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.517,78 C	220,51 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.223,75 D	17.650,44 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	20.000,00 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	7.714,46 C	5.891,31 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	7.117,13 C	6.998,79 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	118,34 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	691,20 C	691,20 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.586,32 D	2.586,32 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	6.656,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	2.708,00 C	2.708,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	385,15 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	7.256,70 D	5.366,70 D

ROCHA CONTABILIDADE


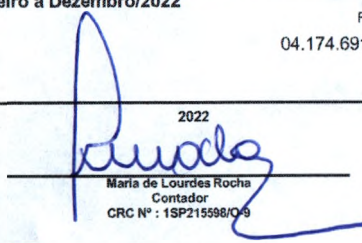

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00226 APM DA EMEB PROF SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
RUA MARCILIO CONRADO, 350
RIACHO GRANDE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

04.174.691/0001-09

Descrição	2022	2021
		
ALDAISE MOREIRA CORREA DA COSTA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 183.643.998-96		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00226 APM DA EMEB PROF SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
 RUA MARCILIO CONRADO, 350
 RIACHO GRANDE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 001
 04.174.691/0001-09

Descrição	2022	2021
RECEITAS	132.003,22 C	118.724,12 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	132.003,22 C	118.724,12 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	127.889,47 C	93.120,66 C
GOVERNO MUNICIPAL	127.889,47 C	93.120,66 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	127.889,47 C	93.120,66 C
GOVERNO FEDERAL	4.113,75 C	25.603,46 C
PDDE BÁSICO	4.113,75 C	25.603,46 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	2.586,32 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.890,00 C	5.366,70 C
DESPESAS	132.003,22 D	118.724,12 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	132.003,22 D	118.724,12 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	127.889,47 D	93.120,66 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	127.889,47 D	93.120,66 D
MATERIAIS DIVERSOS	23.621,27 D	15.504,17 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.319,31 D	1.146,27 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.400,00 D	3.861,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.383,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	43.632,88 D	57.321,37 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	1.537,00 D	288,80 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.652,55 D	1.071,39 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	1.857,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	38.966,94 D	8.543,86 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	4.113,75 D	25.603,46 D
PDDE BASICO	2.223,75 D	17.650,44 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.223,75 D	4.700,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	12.950,44 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.890,00 D	7.953,02 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	5.893,02 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.890,00 D	2.060,00 D


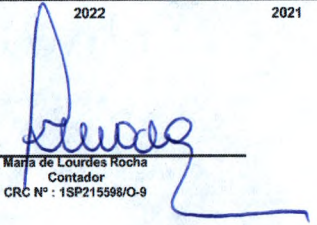
Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Lucro do período	0,00


Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00226 APM DA EMEB PROF SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
 RUA MARCILIO CONRADO, 350
 RIACHO GRANDE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 002
 04.174.691/0001-09

Descrição	2022	2021
 ALDAISE MOREIRA CORREA DA COSTA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 183.643.998-96		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

ROCHA CONTABILIDADE

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Professora Suzete Aparecida de Campos é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Márcilio Conrado, 350 Riacho Grande CEP 09830-290 no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

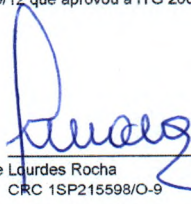
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Aldaise Moreira Correa da Costa
Diretor Executivo


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9